

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.749 de 09 de 07 de 2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302232.039	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB A GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.33	13	200.000,00
39000.99999992.381	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	3.464.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.36	00	39.000,00
44101.06122052.223	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
44101.06126051.279	MELHORIA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
44101.06128072.226	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	FO	3.3.90.15	00	30.000,00
44101.06128072.226	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
46201.26782381.306	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	8.126.900,00
47101.23695401.388	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.104.900,00</b>

OF. 943 a 956



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. Nº 0606/09, de 21 de maio de 2009, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2009**

**RESOLVE** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação de **PEDRO HENRIQUE CARNEIRO**, Classificação 16, Inscrição 10207, para o Cargo Efetivo de **Agente Superior de Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental**, do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 86, de 09 de maio de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 36.101-524/2009, de 19 de maio de 2009, e Ofício nº 36.101-677/2009, de 30 de junho de 2009, ambos da Procuradoria Geral do Estado, bem como no Ofício nº 216/2009-GCG, de 28 de maio de 2009, da Polícia Militar do Piauí,

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de julho de

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**RESOLVE** reconhecer **ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO**, mais antigo no Posto de 2º Tenente que seu paradigma **EREMILDO ALVES CAMPOS**, também 2º Tenente, de conformidade com o Mandado de Cumprimento – Ação Declaratória – Proc. 102016575-8, do Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Comarca de Teresina.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ  
- DER/PI  
DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2009**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que a Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, **KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA**, possa ausentar-se do País em viagem particular, de caráter cultural, a Portugal e Itália, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13 de julho de 2009.

OF. 942